



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 3 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proc. N.º MB – 07/2018: “Requalificação Urbana do Castelo/Fortaleza de Penamacor – Lote 2” – 2.ª Prorrogação Graciosa do Prazo de Execução; -----
2. Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Desportiva e Cultural de Pedrógão de São Pedro; -----
3. Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Desportiva Penamacorense; ---
4. Designação dos Representantes do Município na Associação de Municípios Natureza e Tejo; -----
5. Finanças Municipais;-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Cruchinho, José António Ramos, Anselmo Cunha e Filipe Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e vinte minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e um: -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, tendo saudado todos os Vereadores presentes e a Comunicação Social presente na Reunião.-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Presidente começou por fazer um ponto prévio em relação à situação epidemiológica no Concelho informando que existem alguns casos, não muito expressivos, estando estes a ser devidamente acompanhados pela saúde pública. Destacou que decorre a bom ritmo a vacinação com a terceira dose da Vacina contra a COVID -19 em simultâneo com a Vacina da Gripe.-----

Numa segunda nota, o Sr. Presidente fez alusão à preparação do Evento Vila Madeiro dizendo que o evento está a ser preparado com a salvaguarda da condicionante COVID – 19. Uma vez que nos próximos dias irão ser dadas informações por parte do Poder Central sobre as restrições que irão surgir, o Sr. Presidente disse que o Vila Madeiro está a ser preparado tendo essas cautelas, caso existam situações que tenham que ser canceladas serão canceladas em prol da Saúde Pública.-----

Seguidamente foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 05 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** usou da palavra, saudando todos os Vereadores presentes, bem como a Comunicação Social. O Sr. Vereador, na sequência da informação prestada pelo Sr. Presidente sobre a COVID – 19, referiu que já em Reuniões do Mandato anterior colocou a questão sobre o local onde são feitas as colheitas para os testes PCR por parte de uma Empresa Privada. Tendo manifestado a sua discordância por se tratar de um espaço pequeno onde se encontram pessoas com sintomas fortes e que testam positivo à COVID e pessoas que testam negativo à COVID. Salienta, o Sr. Vereador, no caso de estar a chover, o espaço da receção é bastante limitado e que apesar de se tratar de uma Empresa Privada a Câmara deveria arranjar uma alternativa de

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

forma a evitar que pessoas infetadas circulem, num espaço reduzido, com pessoas não infetadas. -----

Referiu ainda o Sr. Vereador que, à parte da COVID, só existe uma casa de banho no local, sendo esta utilizada por pessoas do sexo masculino e do sexo feminino quando vão efetuar a realização de análises clínicas não existindo condições para a realização desse serviço.-----

Numa segunda nota, o Sr. Vereador destacou a chegada de resposta da Provedoria de Justiça sobre a queixa apresentada pelo anterior Movimento “PENAMACOR NO CORAÇÃO” respeitante à aplicação retroativa de tarifários da água. Este Movimento considerava que a aplicação retroativa de um tarifário aprovado em 2015 não tinha cumprido a legalidade e prejudicou os consumidores. Trata-se de um regulamento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos que foi aprovado em Assembleia Municipal em 26 de junho de 2015. Foi comunicado aos Munícipes que ficavam estabelecidas as novas tarifas que entravam em vigor a partir de agosto de 2015 e aconteceu que o novo tarifário, aumentado, foi aplicado a consumos realizados entre maio e junho de 2015. Quando, em 14 de fevereiro de 2021, o Sr. Vereador Filipe Batista questionou sobre o assunto, foi-lhe dito pelo Sr. Vice-Presidente em funções que relativamente a essa questão, essa competência não podia ser imputada ao Presidente nem ao Vice-Presidente, remetendo a mesma para os Órgãos Executivos e Deliberativos.-----

A 15 de outubro de 2021 a Provedoria de Justiça deu resposta à exposição feita pelo Movimento “PENAMACOR NO CORAÇÃO”, resposta que o Sr. Vereador entregou ao Sr. Presidente, aos restantes Vereadores e à Comunicação Social presente, referindo que, após a receção desta resposta se deve resolver a questão.-----

**O Sr. Presidente**, no que respeita à resposta vinda da Provedoria, salientou que não tinha conhecimento da mesma e agradeceu ao Sr. Vereador Filipe Batista ter dado conhecimento da mesma. Disse que iria desencadear as diligências necessárias para solucionar a questão.-----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Quanto à questão da aglomeração de pessoas no Posto de Colheitas de Análises, o Sr. Presidente informou que já no ano anterior tinha entrado em contacto com a entidade eles consideram que cumprem as normativas e as recomendações em face da COVID - 1. Face ao exposto, disse, o Sr. Presidente, que iria entrar em contacto com a empresa para eventuais melhorias ou deslocalização do espaço.-----

**O Sr. Vereador José António Ramos** usou da palavra referindo-se à questão da aglomeração de pessoas no espaço das colheitas de análises e de testes COVID. Segundo o Sr. Vereador, tem que se ter atenção que se fala numa Entidade Privada, qualquer cedência de algum edifício do Município tem que se ver em que condição a Lei permite essa cedência.-----

**O Sr. Presidente** também informou que houve uma reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa com a Sra. Ministra da Coesão Territorial, com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas e com os responsáveis das Infraestruturas de Portugal com tema único o IC 31. O IC 31 não foi incluído no PRR mas por decisão do Poder Central e considerando que é uma via estruturante para o País ficou enquadrado no Orçamento de Estado com uma resolução da Assembleia da República.-----

Referiu o Sr. Presidente que o projeto passa por haver um traçado completamente novo e um traçado que tenha um aproveitamento das Estradas Nacionais já existentes, para que até ao final do ano haja um timing e uma Deliberação para que se possa avançar com o Projeto para a concretização do IC 31. O timing previsto para a conclusão do IC 31 será até final de 2026.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** questionou o Sr. Presidente sobre qual é o envolvimento da Câmara Municipal de Penamacor neste processo, além do interesse da passagem do IC 31 na região.-----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O **Sr. Presidente** respondeu que se tem que analisar a melhor vertente de entradas e saídas no Concelho, nos nós de ligação, tendo que ter uma palavra a dizer na acessibilidade à Sede de Concelho.-----

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

#### **1 - PROC. N.º MB - 07/2018: “REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO/FORTALEZA DE PENAMACOR – LOTE 2” – 2.ª PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à Câmara Municipal, autorizar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, pelo facto de ser uma obra cujo valor base foi superior a € 149 639,37.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: carta apresentada pela firma António Lourenço, Lda., de 20/out./2021 e informação n.º 344/2021, de 10/nov./2021.---

**PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:**-----

A concessão da prorrogação graciosa do prazo (sem direito a revisão de preços), por 180 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, e não de 365 dias conforme solicitado pela entidade executante. O prazo de conclusão da obra terminará no dia 19 de abril de 2022.-----

Autorização para notificar o adjudicatário da prorrogação graciosa do prazo concedida;-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.”-----

O Sr. Vereador Filipe Batista questionou se todos os constrangimentos mencionados na carta da firma António Lourenço, Lda foram ultrapassados.

O Sr. Presidente, a esta questão, respondeu que todos os constrangimentos foram ultrapassados.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

### **2 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Desportiva e Cultural de Pedrógão de São Pedro -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas, bem como atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Face ao pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de Pedrógão de S. Pedro proponho de acordo com o n.º 4 do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, que, para apoio à realização das respetivas atividades e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir à referida Associação um apoio financeiro no valor de € 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos euros), a ser repartido nos anos de 2021 e 2022.

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento anexo e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.”-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha**, relativamente a esta Proposta salienta que, não se pode ignorar a comunicação do Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo publicado em Diário da República e pergunta se há garantias que as Candidaturas de Apoio ao Associativismo estão instruídas de acordo com os requisitos que o próprio Regulamento determina, dado que o Regulamento contém um conjunto de requisitos que devem ser cumpridos na apresentação das Candidaturas de Apoio ao Associativismo.-----

**O Senhor Presidente** respondeu que sim.-----

**O Sr. Vereador José António Ramos** sobre esta questão salienta que foram analisadas as candidaturas. Uma vez que o Regulamento foi aprovado em Assembleia Municipal há algum tempo, as associações tiveram prévio conhecimento do mesmo. Assim, este pedido já foi feito nas condições que o diploma prevê. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** mencionou que não chegou toda a documentação porque o art.º 11.º n.º 2 diz que os Serviços Municipais analisam a candidatura e produzem a informação que fundamenta a decisão da Câmara e essa informação não chegou. Além do mais, a candidatura é feita em formulário próprio que também não foi acompanhado com o Relatório de Atividades do ano anterior e o último Relatório de Contas do ano anterior, não há o acompanhamento dessa informação dos serviços Municipais. Sem essa informação não se sabe se a candidatura foi devidamente instruída e se foram ou não apresentados todos os documentos exigidos pelo Regulamento. Considera também, o SR. Vereador, que se deveriam justificar os fatores de ponderação que estão no Regulamento. Na sua opinião o pedido deveria ser devidamente instruído, dando mais 15 dias, que as coisas venham bem formalizadas e depois tomar-se-ia a decisão relativamente ao apoio conscientemente. Considera que se agendasse uma reunião com todas as Associações do Concelho para que quanto antes se pudesse apresentar o

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Regulamento às Associações para que cada uma se possa candidatar de acordo com o que está no Regulamento-----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** concorda, como não dispõe dos elementos necessários comprovativos que o Regulamento determina, não tem informação que lhe permita aferir se o Regulamento está a ser ou não cumprido. Sugere que haja uma proposta dos Serviços Municipais com maior cuidado e que seja devidamente enquadrada no Regulamento e com algum rigor.-----

**O Sr. Vereador José António Ramos** declara que da parte do Executivo foi feito no princípio da boa-fé, uma vez que toda a documentação poderia ser solicitada e é um processo que já vem de anos anteriores.-----

**O Senhor Presidente** propôs que o ponto fosse retirado e reformulado para a próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### **3 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Desportiva Penamacorense-----**

“Constitui atribuição dos municípios promover e salvaguardar os interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas. São, designadamente, assacadas aos municípios atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Neste contexto proponho de acordo com o n.º 4 do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, que, para apoio à realização das respetivas atividades e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir à ADEP –

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Associação Desportiva Penamacorense, um apoio financeiro no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a ser repartido nos anos de 2021 e 2022.

O cabimento orçamental para a despesa, conforme documento anexo e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.)---

**O Senhor Presidente**, no seguimento do ponto anterior, propôs que este ponto fosse retirado e reformulado para a próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **4. Designação dos Representantes do Município na Associação de Municípios Natureza e Tejo.** -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“A Associação de Municípios Natureza e Tejo é constituída pelos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Nisa, Oleiros, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão e Penamacor, cujo objeto consiste na promoção e valorização turísticas dos municípios que a integram, tendo em conta o respetivo património histórico, cultural e natural.-----

De acordo com o n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Associação, Propõe-se designar como representantes desta Autarquia naquela Associação:

António Luís Beites Soares e José António Borrego Ramos.”-----

Proposta aprovada por unanimidade e em Minuta.-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### 5 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atua do orçamento da receita acumulada de **10.185.954,93** euros e uma despesa também acumulada de **7.937.409,66** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Sónia Cristina Almeida Costa

\_\_\_\_\_  
António Luís Beites Soares

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_